



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 015/2025 – Anexo III

CÁLCULO DO IDR E IEPCD DO EDITAL

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº18, de 22 de abril de 2025, vem a público divulgar a memória de cálculo (IDR e IEPCD) para definição das vagas destinadas à cota racial e à pessoa com deficiência do Edital 015/2025, conforme disposto a seguir:

Cálculo do IDR - Índice de Disparidade Racial

TABELA I - QUANTIDADE DE DOCENTES POR ETNIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 015/2025											
DEPARTAMENTO	ETNIA										
	BRANCA		AMARELA		PARDA		INDIGENA		PRETA		TOTAL
CAMPUS MOSSORÓ – DET	29	51,80	1	1,78	25	44,64	0	0	1	1,78	56
CAMPUS MOSSORÓ – DECAM	26	50,00	1	1,92	23	44,23	0	0	2	3,85	52
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	15	57,69	0	0	10	38,46	0	0	1	3,85	26
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	23	63,89	0	0	11	30,55	1	2,78	1	2,78	36
CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC	13	39,39	0	0	17	51,52	1	3,03	2	6,06	33
CAMPUS CARAÚBAS – DE	14	53,85	0	0	11	42,31	0	0	1	3,84	26
CAMPUS MOSSORÓ - DCT	24	68,57	0	0	7	20,00	1	2,86	3	8,57	35
CAMPUS MOSSORÓ – DC	14	70,00	0	0	6	30,00	0	0	0	0	20

TABELA II - POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE POR ETNIA (CENSO 2022)	
ETNIA	PROPORÇÃO (%)
BRANCA	39,47
PRETA	9,16
AMARELA	0,16
PARDA	50,86
INDIGENA	0,35

O Cálculo do IDR Índice de Disparidade Racial foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IDR \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PNRN}{PN \text{ Unidade}}}{\frac{PBRN}{PB \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IDR Unidade: Índice de Disparidade Racial de Unidade Acadêmica;

PNRN: Proporção de pessoas negras no Rio Grande do Norte;

PN Unidade: Proporção de docentes efetivos negros em Unidade Acadêmica;

PBRN: Proporção de pessoas brancas no Rio Grande do Norte;

PB Unidade: Proporção docentes efetivos não negros na Unidade Acadêmica.

Para efeito de Cálculo:

PNRN = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela II;

PN Unidade = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela I;

PBRN = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela II;

PB Unidade = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela I;

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DET	
PNRN	60,02
PN Unidade	46,42
PBRN	39,63
PB Unidade	53,58
IDR calculado	1,748112957

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DECAM	
PNRN	60,02
PN Unidade	48,08
PBRN	39,63
PB Unidade	51,92
IDR calculado	1,635468348

IDR - CAMPUS CARAÚBAS – DLCH	
PNRN	60,02
PN Unidade	42,31
PBRN	39,63
PB Unidade	57,69
IDR calculado	2,065044584

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DCA	
PNRN	60,02
PN Unidade	32,33
PBRN	39,63
PB Unidade	63,89
IDR calculado	2,992947524

IDR – CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC	
PNRN	60,02
PN Unidade	57,58
PBRN	39,63
PB Unidade	39,39
IDR calculado	1,036063178

IDR - CAMPUS CARAÚBAS – DE	
PNRN	60,02
PN Unidade	46,15
PBRN	39,63
PB Unidade	53,85
IDR calculado	1,767200888

IDR - CAMPUS CARAÚBAS – DCT	
PNRN	60,02
PN Unidade	31,43
PBRN	39,63
PB Unidade	68,57
IDR calculado	3,304164701

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DC	
PNRN	60,02
PN Unidade	30,00
PBRN	39,63
PB Unidade	70,00
IDR calculado	3,533854824

RESUMO - IDR EM ORDEM DECRESCENTE POR DEPARTAMENTO		
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	
CAMPUS MOSSORÓ – DC	3,533854824	Cota Racial
CAMPUS CARAÚBAS – DCT	3,304164701	Cota Racial
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	2,992947524	Cota Racial
CAMPUS CARAÚBAS – DCLH	2,065044584	
CAMPUS CARAÚBAS – DE	1,767200888	
CAMPUS MOSSORÓ – DET	1,748112957	
CAMPUS MOSSORÓ – DECAM	1,635468348	
CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC	1,036063178	

Realizado os cálculos acima descritos, **as vagas destinadas à cota racial serão:**

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA/MÓDULO/ÁREA
CAMPUS MOSSORÓ – DC	Algoritmo e Programação, Informática Básica e Informática Aplicada
CAMPUS MOSSORÓ – DCT	Sorteio Público*
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	Extensão Pesqueira e para agricultura e Elaboração de Projetos para pesca e aquicultura

*De acordo com o item 3.1.4 do edital e nos termos do item 3.1.5

3.1.5 Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 27 de junho de 2025 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.

Cálculo do IEPCD - Índice de Exclusão de Pessoas com Deficiência na Unidade Acadêmica

TABELA II - QUANTIDADE DE DOCENTES COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 0XX/2025		
DEPARTAMENTO	QUANTIDADE	
CAMPUS MOSSORÓ – DC	0	
CAMPUS CARAÚBAS – DCT	0	
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	0	
CAMPUS CARAÚBAS – DE	0	
CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC	0	
CAMPUS MOSSORÓ – DET	2	
CAMPUS CARAÚBAS – DCLH	3	
CAMPUS MOSSORÓ – DECAM	3	

As Unidades Acadêmicas CAMPUS MOSSORÓ – DC, CAMPUS CARAÚBAS – DCT, CAMPUS MOSSORÓ – DCA, CAMPUS CARAÚBAS – DE E CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC disposta no Edital xxx/2025 não possuem pessoas com deficiência dentre os Docentes da Unidade. Nesse sentido, ocorre empate entre estas Unidades Acadêmicas. Entretanto, as unidades CAMPUS MOSSORÓ – DC, CAMPUS CARAÚBAS – DCT, CAMPUS MOSSORÓ – DCA já foram contempladas com as vagas de cotas raciais. Assim, ocorre empate entre as unidades **CAMPUS CARAÚBAS – DE E CAMPUS PAU DOS FERROS – DETEC.**

De acordo com o edital xxx/2025 item 4.2.2 a definição será realizada por sorteio público.

**** Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 27 de junho de 2025 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.**

Mossoró, 25 de junho de 2025.